

VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 033/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da Empresa Cooperativa de Crédito Serrana RS/ES para fins de revitalização dos vestiários do Ginásio Municipal João Conte.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

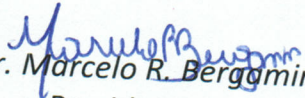
O Projeto de Lei Nº 033/2021 tem o intuito de revitalizar os vestiários do Ginásio Municipal João Conte, recebendo repasse da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana.

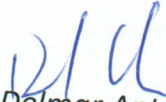
Sabemos que este Projeto é de suma importância, pois irá melhorar as condições de uso do Ginásio Municipal como um todo. Ademais, se faz válida e revitalização dos vestiários visto que os munícipes utilizam os mesmos em treinos, campeonatos, entre outros.

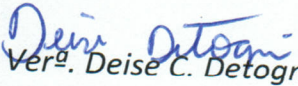
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

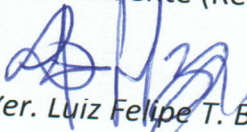
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 08 de junho de 2021.


Ver. Marcelo R. Bergamin
Presidente


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente (Relator)

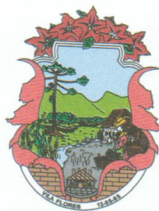

Ver. Deise C. Detogni


Ver. Luiz Felipe T. Borsoi

3º Membro

4º Membro

Rua Fabiano Ferretto, nº200 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1606 - E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 033/2021 PROTOCOLO _____

PAUTA: 07-06-2021 ORDEM DO DIA 14-06-21 Enc. Executivo 15-06-21

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAl, EM 08/06/2021

Marcelo R. Bergamin

Presidente da CJR

Presidente da CEFAl

VOTAÇÃO ÚNICA EM 14-06-2021 ATA Nº 029/2021 HORÁRIO: 19:30

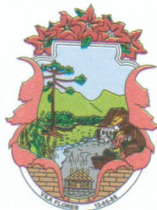
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Luiz Felipe T. Borsoi	x		<u>Luiz Felipe T. Borsoi</u>
Marcelo R. Bergamin	x		<u>Marcelo R. Bergamin</u>
Delmar Antonio Luchesi	x		<u>Delmar Antonio Luchesi</u>
Jaqueline Podenski	x		<u>Jaqueline Podenski</u>
Jonas da Rosa	x		<u>Jonas da Rosa</u>
Deise Cherobin Detogni	x		<u>Deise Cherobin Detogni</u>
Julcimar Antonio Detoni	x		<u>Julcimar Antonio Detoni</u>
Valdemir Luiz Cristianetti	x		<u>Valdemir Luiz Cristianetti</u>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 033,
DE 27 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES PARA FINS DE REVITALIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO CONTE.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro, sob a forma de doação, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES, CNPJ nº 90.608.712/0018-29, para fins de revitalização dos vestiários do Ginásio Municipal João Conte, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

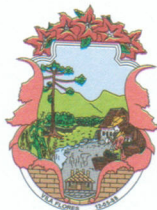
Art. 2º - O referido repasse será efetuado na conta bancária do Município, que posteriormente investirá na referida revitalização do Ginásio, com intuito de melhorar as condições de ditos vestiários.

Art. 3º - Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido, quando solicitadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 27 de maio de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse, na forma de doação, da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA RS/ES, para fins de revitalização dos vestiários do Ginásio Municipal João Conte.

A referida revitalização é de suma importância para melhorar as condições de uso do Ginásio Municipal, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas, já que só vem em favor da Municipalidade.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Vila Flores, 27 de maio de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito

Memorando

De: Secretaria de Educação

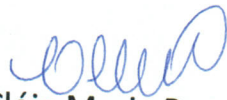
Para: Departamento Pessoal/Departamento Jurídico

Solicitamos a fidelização de captação de recursos no valor de R\$ 2.500,00, oriundos da Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, localizada na cidade de Vila Flores – RS, com CNPJ de número 90.608.712/0018-29. O valor será destinado à revitalização dos vestiários do Ginásio Municipal João Conte na compra de madeiras para construção de armários individuais.

Quadro demonstrativo:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Madeira (Pinus Elliotti)	Dúzias de 5,4cm de espessura x 30cm de largura (72m de comprimento)	4	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00

Vila Flores, 21 de maio de 2021.



Cléia Maria Peruzzo
Secretaria de Educação e Cultura

